

ESPIRITO SANTO
CONSORCIO RIO GUANDU

Nota de Empenho

Data: 18/10/2019
Nº do empenho : 129/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: Afonso Cláudio

Órgão: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Unidade: 01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Funcional: 18.122.0001 - APOIO AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Projeto/Atividade: 2.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	1.324.868,69	Empenhos anteriores :	904.894,65
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.243,95
Anulações:	5.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.319.868,69	Total (B) :	906.138,60
		Saldo (A - B) :	413.730,09

Credor: 83 AGROPLANT CONSULTORIA LTDA
Endereço: R EUZEBIO CIRILO DE SOUZA, 07
C.N.P.J.: 09.390.289/0001-77
Banco:

Cidade: Brejetuba UF: ES
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2019 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 858709/2017/MMA-ANA-CAIXA.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.243,95

Fica empenhada a importância de 1.243,95 (um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Contrato :

Número :

Data :
Data : 28/06/2019
Data :

Encarregado do serviço

Credor

João do Carmo Dias
Presidente

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

Marcos Holz
Contador - CRC/ES 11258-O

Liquidação



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

TERMO ADITIVO Nº 001/2019.

Termo de Aditivo 001/2019 ao Contrato nº 002/2019, que entre si celebram o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa AGROPLANT CONSULTORIA LTDA.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 002/2019, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 101, 1º andar, Bairro Centro - Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado por seu **Presidente Sr. João do Carmo Dias**, portador da carteira de identidade nº 575.860, inscrito no CPF sob o n.º 478.319.017-87, brasileiro, casado, Produtor Rural, residente e domiciliado no Município de Brejetuba, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e, de outro lado a empresa **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Euzébio Cirilo de Souza, nº11, sala 01, Bairro Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº09.390.289/0001-77, representada neste ato por Marcos Vinycios Telles Zavarize, portador da Carteira de Identidade sob nº1967620 SPTC ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 102.541.517- 52, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,54 % (por cento), sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ **1.243,95 (um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo o valor total do contrato de R\$ **229.853,16 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, para adequação da planilha de preços apresentada pela empresa no certame Tomada de Preços nº 002/2019, conforme determinação da Caixa Econômica Federal.



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 18 de outubro de 2019.

João do Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Contratante

Marcos Vinycios Telles Zavarize
Agroplant Consultoria Ltda
Contratado

Testemunhas:

01)
CPF: 101.139.627.03

02)
CPF: 736.484.507-59

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**TERMO ADITIVO 001-2019 AO CONTRATO 001-2019 BAIXO GUANDU**

Publicação Nº 232580

TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO 001/2019.

FORNECEDOR: AGROPLANT CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 09.390.289/0001-77.

OBJETO: acréscimo de 0,084 % (por cento), sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ 272,35 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 323.500,78 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos), para adequação da planilha de preços apresentada pela empresa no certame Tomada de Preços nº 001/2019, conforme determinação da Caixa Econômica Federal.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Rio Guandu

TERMO ADITIVO 001-2019 AO CONTRATO 002-2019 BREJETUBA

Publicação Nº 232581

TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO 002/2019.

FORNECEDOR: AGROPLANT CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 09.390.289/0001-77.

OBJETO: acréscimo de 0,54% (por cento), sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ 1.243,95 (um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 229.853,16 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), para adequação da planilha de preços apresentada pela empresa no certame Tomada de Preços nº 002/2019, conforme determinação da Caixa Econômica Federal.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Rio Guandu

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as entidades sindicais filiadas quites e em condições de votar, através dos delegados do Conselho de Representantes, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28/11/2019, às 17h30min, em primeira convocação, observado o quórum estatutário, nas dependências do San Marco Hotel, sito: SHS Q. 05 Bloco C - Setor Hoteleiro SUL - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70372-914, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para a diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos a estes instrumentos, em representação aos "Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade" pertencentes às bases inorganizadas em sindicatos e federações, em Conformidade com o § 2 do Artigo 611 e dispositivos seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho sobre a matéria; b) autorização para a diretoria da Confederação fixar pisos salariais mínimos para categorias representadas; c) autorização para a diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo ajulzar protesto e insucesso coletivo de trabalho, podendo ainda eleger mediadores; d) autorização para a diretoria nomear diretor para participar das negociações e mediações; e) autorização para a diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; f) autorização para a diretoria da Confederação, em caso de infrutíferas as tratativas negociais, ajulzar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade pertencentes às bases inorganizadas em sindicatos e federações, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, em conformidade com o Artigo 857, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; g) outras reivindicações de interesse da classe; h) fixação de taxa negociada em favor da Confederação, pelas trabalhadores, beneficiados direta ou indiretamente pelas convenções e acordos coletivos de trabalho firmados pela confederação. Não havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com a deliberação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos delegados presentes. A entidade filiada inadimplente poderá habilitar-se para participar da assembleia, devendo, para tanto, quitar seus débitos junto à CONTRATUH, e encaminhar o comprovante de quitação ou de parcelamento do débito, juntamente com a Credencial do Delegado. Devidamente preenchida, a esta Confederação, impreterivelmente até o dia 13 de novembro de 2019, sob pena de não se habilitar para participar da mesma.

Brasília (DF), 21 de outubro de 2019
WILSON PEREIRA

Diretor Presidente/CONTRATUH

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público Proc. 37/19-PP 15/19-Contrat. Empresa p/ recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário classe IIA-Credenciamento: 4/11/19-9h- codanorte mg.gov.br/licitacoescodanorte@gmail.com.

Montes Claros, 21 de Outubro de 2019.
NADIA PATRÍCIA DE SOUZA
Pregueira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, sub sediado à Rua Francisco Gumerindo Bessa, nº. 173, Graganá, Aracaju/SE, sob CNPJ nº. 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor FRANKLIN RAMIREZ FREIRE CARDOSO, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 887340 SSP/SE e CPF nº. 588.543.125-68 (Órgão Gerenciador do Consórcio), nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05, resolve REGISTRAR OS PREÇOS homologados no P.E. Nº 02/2019 realizado através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de MEDICAMENTOS, com entregas parceladas aos municípios consorciados e convenientes ao Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP, sob CNPJ/MF Nº. 07.316.691/0001-86, ARP Nº. 09/2019 com Valor Global R\$ 927.452,75; DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 02.520.829/0001-40, ARP Nº. 05/2019 com Valor Global R\$ 2.669.962,09; MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 14.261.377/0001-09, ARP Nº. 10/2019 com Valor Global R\$ 38.078,64; TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, sob CNPJ/MF Nº. 10.493.969/0001-03, ARP Nº. 16/2019, com Valor Global R\$ 2.607.353,27; SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 05.895.119/0001-70, ARP Nº. 14/2019 com Valor Global R\$ 2.691.409,46; DROGA-FONTE LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 08.778.201/0001-26, ARP Nº. 07/2019 com Valor Global R\$ 222.204,90; FÁBMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 05.400.006/0001-70, ARP Nº. 08/2019 com Valor Global R\$ 719.569,82; MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 06.886.136/0001-27, ARP Nº. 12/2019 com Valor Global R\$ 3.650.403,64; PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA, sob CNPJ/MF Nº. 32.861.890/0001-12, ARP Nº. 13/2019 com Valor Global R\$ 2.689.370,93; SOLLMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 11.896.538/0001-42, ARP Nº. 15/2019 com Valor Global R\$ 481.498,00; W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 21.544.672/0001-38, ARP Nº. 18/2019 com Valor Global R\$ 85.600,00; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 32.364.822/0001-43, ARP Nº. 17, com Valor Global R\$ 2.802.723,78; YVMED PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, sob CNPJ/MF Nº. 21.848.562/0001-56, ARP Nº. 19/2019 com Valor Global R\$ 1.768.770,49; ZUCK PAPEIS LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 23.232.282/0001-69, ARP Nº. 20/2019 com Valor Global R\$ 1.253.578,79; COMERCIAL VALFARMA EIRELI sob CNPJ/MF Nº. 02.600.770/0001-09, ARP Nº. 02/2019 com Valor Global R\$ 135.837,00; CIRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI, sob CNPJ/MF Nº. 11.215.901/0001-17, ARP Nº. 01/2019 com Valor Global R\$ 220.500,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 08.676.370/0001-55, ARP Nº. 06/2019 com Valor Global R\$ 261.317,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 44.734.671/0001-51, ARP Nº. 04/2019 com Valor Global R\$ 1.154.520,52; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob CNPJ/MF Nº. 12.418.191/0001-95, ARP Nº. 03/2019 com Valor Global R\$ 100.533,30; M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI sob CNPJ/MF Nº. 14.461.796/0001-94, ARP Nº. 11/2019 com Valor Global R\$ 101.855,70. Aracaju/Sr, 18/10/2019. Franklin Ramires Freire Cardoso (Presidente do Consórcio).

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de instituição bancária pública ou privada para prestação de serviço de cobrança bancária das receitas públicas para os municípios do tipo menor preço por item. Abertura: 04/11/2019 às 09 horas, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frechim, 22 de outubro de 2019.
CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de licenciamento do uso de sistema DES-IF para declaração eletrônica do ISSQN de instituições financeiras e equiparadas para os municípios, do tipo menor preço global por lote. Abertura: 04/11/2019 às 10:30 horas, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e edital www.portaldecompraspublicas.com.br.

Frechim, 21 de outubro de 2019.
CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente

CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO 001/2019

FORNECEDOR: AGROPLANT CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 09.390.289/0001-77.
OBJETO: acréscimo de 0,084 % (por cento), sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ 272,35 (duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 323.500,78 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos), para adequação da planilha de preços apresentada pela empresa no certame Tomada de Preços nº 001/2019, conforme determinação da Caixa Econômica Federal.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO 002/2019

FORNECEDOR: AGROPLANT CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 09.390.289/0001-77.
OBJETO: acréscimo de 0,54% (por cento), sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ 1.243,95 (um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 229.853,16 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), para adequação da planilha de preços apresentada pela empresa no certame Tomada de Preços nº 002/2019, conforme determinação da Caixa Econômica Federal.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 17.10.001/2019 - Pregão Presencial Nº 09.183.001/2019 - CPSMBS. Extrato resumido do processo a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra conforme Termo de Referência em anexo junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, Contratado: Diagonal Gestão de Recursos Humanos LTDA CNPJ: 07.287.088/0001-41. Dotação Orçamentária: das Dotações nº 0101-103010038.2.002; 0101-103010038.2.003; elementos de despesas nº: 3.3.90.39.00; Fundamento LEGAL: da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 2.205.758,60 (dois milhões duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Assina pelo Contratado: Diagonal Gestão de Recursos Humanos LTDA CNPJ: 07.187.088/0001-41. Vigência: 17.10.2019 - 17.10.2020. Brejo Santo, 17 de outubro de 2019. Denise Pereira Lima de Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 07.09.001/2019 - Pregão Presencial Nº 08.09.001/2019 - CPSMBS. Extrato resumido do processo a seguir: Objeto: contratação de empresa para fornecimento dos serviços de tratamento de veículos com motoristas, destinados ao transporte sanitário do CPSMBS, conforme Termo de Referência em anexo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE, Contratado: Luiz Paulo Francisco de Lima CNPJ 34.017.443/0001-07. Dotação Orçamentária: das Dotações nº 0101-103010038.7.002; 0101-103010038.2.003; Elementos de Despesas nºs: 3.3.90.39.00. Fundamento legal, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 3.248.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil reais). Assina pela Contratada: Luiz Paulo Francisco de Lima - CPF: 216.348.818-77. Vigência: 02.09.2019 - 02.09.2020. Brejo Santo, 02 de setembro de 2019. Denise Pereira Lima de Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CORUMBÁ CONCESSÕES S/A

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2019

Corumbá Concessões S.A. torna pública a presente ERRATA para corrigir a data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, cuja convocação originalmente foram publicadas, na forma da lei, nos dias 17, página 142, 18 página 184 e 21 página 141 de outubro de 2019, no DOU, retificando a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2019, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para: (I) deliberar acerca da quitação da obrigação inerente à Sentença do Procedimento Arbitral nº 74/2017/SIC2, proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação de Comércio Brasil-Canadá, no qual foram partes Serveng-Civilson S.A. - Empresas Associadas de Engenharia e Corumbá Concessões S.A.

Brasília, DF, 21 de outubro de 2019.
MARCELO SIQUEIRA MENDES
Diretor Presidente

LUÍZ PAULO FERRER FILHO
Diretor Técnico